



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR

TÍTULO: PROJETO DE LEI

Nº.: 35 / 2019

EMENTA:

"Concede Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. NEUDO BENJAMIM GOMES e dá outras providências".

DATA: 14.10.2019

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 16/10/2019

Visto Presidente [assinatura]

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovada(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 16/10/2019

Visto Presidente: [assinatura]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
GABINETE VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR

MENSAGEM Nº 09/2019

São Benedito-CE, em 14 de Outubro de 2019.

Srs. Vereadores,

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que concede a honraria de Título de Cidadão Sambeneditense ao Senhor Neudo Benjamim Gomes.

O Senhor Neudo benjamim gomes nasceu em 13 de julho de 1974, na comunidade de Bom-sucesso, município de Pacujá-Ceará. Filho de Manoel Vicente Gomes filho e Filomena Amélia benjamim, o quinto filho da família de sete filhos.

Em 28 de dezembro de 2002, casou-se com Maria Linete de Almeida, tendo nascido com fruto da união os filhos, Francisco Emanuel de Almeida Gomes e Maria Clara de Almeida Gomes.

Iniciou seus estudos na Escola Plácido Aderaldo Castelo, na cidade de Pacujá, onde estudou do jardim de infância até 4º série. Em 20 de julho de 1986, deixou sua terra natal, Pacujá-CE, para vir residir com seus pais em São benedito.

Em são bendito estudou na Escola Ministro Antônio Coelho (MAC), do quinto ao oitavo ano do ensino fundamental, vindo a concluir o ensino Médio na Escola JOÃO BATISTA BRANDÃO -JBB.

Ainda muito cedo, começou a trabalhar na feira, juntamente com seus pais e irmãos, tendo trabalhado com vendas de ferragens por vários anos.

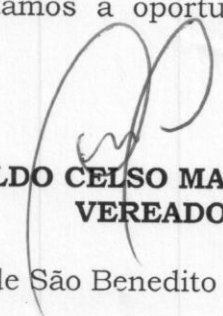
No ano de dois mil, deixa o ramo de feirante e começa a trabalhar na loja de seu pai, casa de ferragens o FONTÃO, que era localizado da rua Apolônio de barros. Laborando junto com seu pai, começa a surgir outra paixão em sua vida, as filmagens. Assim, em 1996, adquire uma Câmara Filmadora que ia mudar completamente o rumo de sua vida.

No começo começou com uma brincadeira, os registros de alguns momentos, até que partiu para o lado profissional, sendo conhecido por todos nesta Cidade por **NEUDO VÍDEO**.

Hoje, nosso homenageado, se consagra por um dos melhores profissionais na área, tendo em seu registros momentos marcantes da vida social e política de nosso município. Sem dúvida alguma, nossa homenageado é merecedor de tão grande honraria.

Certos do apoio de todos que compõem este poder Legislativo Municipal na aprovação deste Projeto, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,


HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
VEREADOR

Ao Plenário da Câmara Municipal de São Benedito



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
GABINETE VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR

PROJETO DE LEI Nº 35 /2019

São Benedito-CE, em 14 de Outubro de 2019

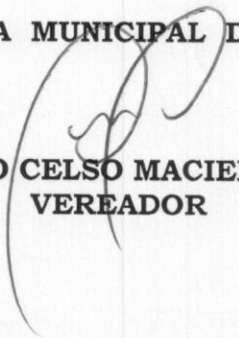
“Concede o título de cidadão sambeneditense ao Sr. NEUDO BENJAMIM GOMES e dá outras providências.”

O VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Sambeneditense ao Sr. **NEUDO BENJAMIM GOMES**, conhecido popularmente por “NEUDO VÍDEO”;

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.


HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2019 / 2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 35/2019 de autoria de Poder Legislativo Municipal

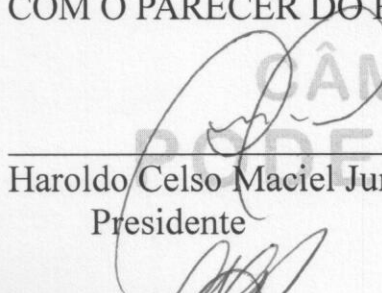
Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu-se no dia 16/10/2019, a fim de apreciar o Projeto de Lei 35/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao **SR. NEUDO BENJAMIM GOMES** e dá outras providências.

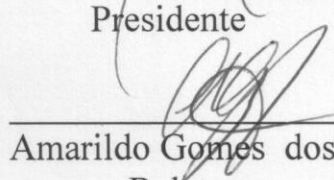
PARECER DO RELATOR

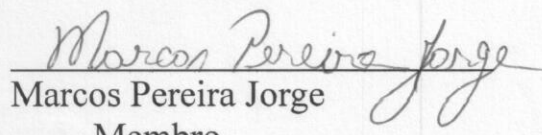
Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 16 de Outubro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão. Trata-se de Conceder Título Cidadão e dá outras providências. Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA VOTA COM O PARECER DO RELATOR.


Haroldo Celso Maciel Junior
Presidente


Amarildo Gomes dos Santos
Relator


Marcos Pereira Jorge
Membro